

GESTÃO 2009/2012

Lei nº 538/2009

Sonora-MS, 07 de abril de 2009.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal **AUTORIZADO** a proceder repasse financeiro à título de doação à entidade abaixo discriminada, com o fito de promover 1ª eliminatória classificatória do Rodeio para a realização das festividades do 21º aniversário de emancipação administrativa e política do Município de Sonora, neste Estado e da Cavalgada, nos dias **11 e 12 de abril de 2009**, à **APAE DE SONORA**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.319.663/0001-61, com endereço na rua das Perdizes, nº 127, neste Município, no valor de **RS 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Art. 2º - A entidade donatária, deverá prestar conta à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.


ZELIR ANTONIO MAGGIONI
Prefeito Municipal